# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 04971/98

**Autor:** ASSIS OLIVEIRA
**Data:** 13/01/1998
**Classif.:** DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
**Ementa:**

Denomina Praça Joselino Galvão o logradouro que especifica e dá outras Providências.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Praça Joselino Galvão, a praça localizada entre as Ruas Ricardo Cruz, Glauber Rocha, Gileno Melo e Honorário Dantas, no Conjunto Bandeirantes, Bairro de Lagoa Nova.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de dezembro de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 14/01/98